

Registro de Preços: 5/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122012545350000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIOS
LTDA. - EPP

Endereço: R Evans, 353

CEP. 03648-020 - São Paulo/SP

Ordenador: Ibraim José das Mercês Rocha

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 152957
PORTARIA: 575/2010

Objetivo: Acompanhar processos de interesse do Estado junto ao Fórum.

Fundamento Legal: Dec.2819/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5747864/Ibraim José das Mercês Rocha (Procurador Geral do Estado) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/09/2010 a 04/09/2010<br

Ordenador: José Eduardo Cerqueira Gomes

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 152795
PORTARIA Nº.084/2010-GAB/AGE,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

A AUDITORIA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e ainda autorização do Secretário de estado de Governo – SEGOV através da Junta Orçamentária e ainda em virtude do Decreto do Gabinete da Governadora nº. 1.618 de 23/04/2009, publicado no D.O.E nº.31.405 de 24/04/2009 conforme Processo nº.2010/8485

RESOLVE:

PRORROGAR a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%(setenta por cento) ao servidor Rogério Luiz Arruda de Figueiredo, matrícula nº.57196324/1 até 31/12/2010

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mary Joyce White Rocha

Auditora Geral do Estado

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PORTARIA 169-LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 152895
PORTARIA 169/2010 DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

ASSUNTO: Licença Saúde

O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,

no uso das atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO o Laudo Médico s/n, expedido pelo Dr José Augusto Palheta CRM-5894

RESOLVE :

Conceder a Vice-Presidente MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE LIMA Mat-80845712, 15 (QUINZE) dias de Licença Saúde, no período de 23.08 a 06.09.2010.

DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOSUE NAUAR DE ARAUJO

Presidente da ASIPAG

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA N º 534/10 DP-G BELÉM, 31/08/2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 152894

Conceder 30 dias de férias regulamentares aos servidores relacionados:

ADRIANA MARTINS JORGE JOÃO	55589094/1	09/10	01 a 30/09/10
BRENO LUZ MORAIS	57175543/2	09/10	08/09 a 07/10/10
CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA	55589065/1	09/10	16/09 a 15/10/10
DANIELA MARTINS MACHADO	57188107/2	08/09	01 a 30/09/10
KÁTIA HELENA COSTEIRA GOMES	5038588/1	09/10	08/09 a 07/10/10
LAFAYETTE DE FARIAS BENTES FILHO	3084418/1	09/10	01 a 30/09/10
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE	3083004/1	08/09	08/09 a 07/10/10
RAFAEL DA COSTA SARGES	55588712/1	08/09	01 a 30/09/10
REGINA MARIA DA SILVA FERNANDES	3084000/1	09/10	08/09 a 07/10/10
ROSA CARNEIRO RODRIGUES	5141257/1	07/08	01 a 30/09/10
TÂNIA MARA DE SOUZA LOSINA	3084043/1	09/10	16/09 a 15/10/10
WELLYDA CARLA ROSA BARCELOS	55589164/1	09/10	08/09 a 07/10/10
SERVIDOR(A)			
ADELINO LOURENÇO NETO	55590233/2	08/09	01 a 30/09/10
ANTÔNIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA	57201147/1	09/10	01 a 30/09/10
DANIELLE DOS NAVEGANTES SARMENTO	57211736/1	09/10	01 a 30/09/10
HERMAN SIMEÃO CASTELO BRANCO	57201704/1	09/10	08/09 a 07/10/10
LINDEMBERG DOS SANTOS GUIMARÃES	3254143/1	09/10	08/09 a 07/10/10
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA DA COSTA	57201263/1	09/10	01 a 30/09/10
MARCOS ANTONIO RABELO BARBOSA	57194070/2	09/10	09/09 a 08/10/10
MESSIAS SILVA CARVALHO	57201681/1	09/10	01 a 30/09/10
NORMA SUELY VALENTE RIBEIRO	55587622/2	09/10	01 a 30/09/10
ROSANA MARIA FREITAS DE LEMOS	55588059/2	09/10	01 a 30/09/10
THIAGO MENDES DA SILVA	57201718/1	09/10	08/09 a 07/10/10

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 551/2010-DPG DE 03 DE SETEMBRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 152852

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Defensoria Pública é Instituição Permanente e Essencial à Função Jurisdicional do Estado;

Considerando o princípio administrativo da continuidade do serviço e da inafastabilidade do Acesso à Justiça;

Considerando a Autonomia Administrativa e Financeira da Defensoria Pública prevista na Constituição Federal e na Lei Orgânica Federal 80/94.

Considerando que não houve possibilidade de realização de Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública em tempo hábil;

Considerando que o expediente do dia 06 de setembro será facultado no Tribunal de Justiça do Estado do Pará e no Ministério Público do Estado do Pará;

Considerando o disposto no art. 8º, incisos IV, VIII e XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o expediente na Defensoria Pública do Estado no dia 06 de SETEMBRO de 2010. A compensação do horário deverá ocorrer nos dias 08, 09, 10, 13 e 14 de setembro do corrente ano, acrescentando-se em uma hora, o expediente normal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 14 DE 31 DE AGOSTO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 152842

Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento de 2010 da **Defensoria Pública**, para o terceiro quadrimestre do exercício em vigor.

O Defensor Público Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas aos órgãos dos Poderes Judiciário, Legislativo, Defensoria Pública, Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, no artigo 35, da Lei Nº 7.291, de 27 de julho de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010.

Considerando o art. 26, da Lei Nº 7.291, LDO/2010, que trata sobre a criação, por ato próprio, de normas e medidas para racionalização de custos na aplicação dos recursos públicos;

Considerando ainda, que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza a gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos, no caso a Defensoria Pública;

Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso da Defensoria Pública para o terceiro quadrimestre do exercício de 2010, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I - ANEXO 1 - A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e II- ANEXO 2- O cronograma de execução mensal de desembolso das despesas à conta dos recursos do Tesouro Estadual e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 35, § 2º da Lei Nº 7.291, LDO/2010.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais que trata o anexo 1 do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pela própria Defensoria Pública.

Art. 3º - As alterações nos anexos 1 e 2, constantes nos incisos I e II dos artigos 1º, serão aprovados por Portaria do Defensor Público Geral, devendo ocorrer ao final de cada bimestre, se necessário, observando:

I- A disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

II-O encaminhamento pelo Poder Executivo da re-estimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Os créditos suplementares autorizados em função do artigo 42 da LDO/2010, serão incluídos no mês de sua aprovação no Anexo 1 do artigo 1º - Programação das Quotas Orçamentárias mensais, por meio de portaria e por ato próprio da Defensoria Pública.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de setembro de 2010.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se:

Antônio Roberto Figueiredo Cardoso

Defensor Público Geral do Estado

ANEXO I - Programação Orçamentária - 3º Quadrimestre 2010

Programa 0125 - Apoio Administrativo						Em R\$ 1,00
Grupo	Fonte	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Pessoal e Encargos	0101	589.759,11	787.387,08	787.387,08	787.387,08	2.951.920,35
ODC	0101	216.202,50	216.202,50	216.202,50	216.202,50	864.810,00
Total 1		805.961,61	1.003.589,58	1.003.589,58	1.003.589,58	3.816.730,35

Programa 1201 - Valorização do Servidor Público						Em R\$ 1,00
Grupo	Fonte	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ODC	0101	91.520,00	91.520,00	91.520,00	91.520,00	366.080,00
Total 2		91.520,00	91.520,00	91.520,00	91.520,00	366.080,00

Programa 1278 - Promoção da Cidadania						Em R\$ 1,00
Grupo	Fonte	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Pessoal e Encargos	0101	4.950.054,43	4.950.154,43	4.950.154,43	9.900.307,85	24.750.671,14
ODC	0101	272.719,48	276.638,08	548.817,44	406.171,48	1.504.346,48
	0106	5.000,00				5.000,00